



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento eletrônico n.º 0125/2025.

Plenário "Joaquim Calmon", 13 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

ASSUNTO: Requerimento

REFERÊNCIA: Procedimento

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** a Vossa Senhoria que, oficie cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Competente, solicitando o que segue:

REQUER QUE SEJA FEITO A SUBSTITUIÇÃO DA GRELHA NA RUA ANTÔNIO FERNANDES, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA

Considerando tendo em vista que a mesma se encontra quebrada e acumulando lixo, oferecendo riscos à segurança de pedestres e veículos, além de contribuir para o entupimento da rede de escoamento pluvial.

Considerando a substituição da grelha é necessária para prevenir acidentes, evitar obstruções na rede de drenagem e garantir melhores condições de segurança e limpeza

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULINHO DO MARACUJÁ

VEREADOR - PSD

Documento datado e assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003600320034003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em **13/08/2025 17:59**

Checksum: **46FFF699A93551F8BA4DE5942E012145F952A54724472EFDC29D5178C82F3ABD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.